



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19

**VERSÃO 02
19/01/2021**

2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Pastore

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carla Brandão de Oliveira

ELABORADORES DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Carla Brandão de Oliveira

Kellen Menck Brunner

Mirela Thais de Matos

Renê Percinati Tramontina

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE

1-Introdução.....	4
2-Objetivos.....	5
3-Grupos prioritários.....	5
4-Períodos de realização e locais.....	6
5-Público alvo.....	9
6-Meta.....	9
7-Considerações finais.....	10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um novo coronavírus que surgiu recentemente (SARS-CoV-2, na sigla em inglês). Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada pela OMS como uma pandemia, a primeira de não-influenza, que afeta mais de 200 países, com mais de 91 milhões de casos.

Aproximadamente a metade dos casos foi reportada na Região das Américas. O mundo espera ter em breve vacinas contra a COVID-19, como uma das medidas mais custo-efetivas para controlar a pandemia e diminuir seu impacto na saúde, na economia e na sociedade.

As experiências adquiridas durante a vacinação contra a influenza pandêmica H1N1, em 2009, a vacinação anual contra a influenza sazonal, as campanhas de vacinação contra sarampo e rubéola, poliomielite e febre amarela, entre outras, devem ser aproveitadas para desenvolver planos municipais de vacinação contra a COVID-19.

Entre os principais desafios previstos para a vacinação contra a COVID-19 estão o acesso oportuno, equitativo e suficiente a vacinas; os aspectos técnicos e logísticos, como o desenvolvimento de vacinas com novas tecnologias; a definição de grupos prioritários para a vacinação; o número de doses a serem administradas para obter a proteção adequada; bem como a segurança e eficácia das vacinas.

Além disso, podem surgir desafios programáticos relacionados às necessidades da cadeia de frio e à criação da demanda para a vacinação, entre outros. No entanto, com as informações disponíveis atualmente e supondo que as vacinas estarão disponíveis nos países da Região a partir de 2021, é importante começar a preparar a infraestrutura e os componentes-chave para a introdução da vacina.

2. OBJETIVOS

-Vacinar a população integrante dos grupos prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19.

-Reduzir a morbimortalidade por Covid-19 no município de Bela Vista do Paraíso - Paraná.

-Reforçar, em parceria com a 17ª Regional de Saúde, a estrutura necessária para a logística de transporte, armazenamento e distribuição dos imunizantes no município.

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

O município de Bela Vista do Paraíso seguirá a definição de grupos prioritários da SESA/MS que será baseada em critérios epidemiológicos, características da vacina e identificação da população com maior risco de contrair a doença e de apresentar complicações e óbito.

O município deverá adotar a proposta prevista na versão preliminar do Plano Nacional de Vacinação contra Covid-19, que preconiza a operacionalização da vacinação em fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses.

1º Trabalhadores da saúde, idosos a partir dos 75 anos e pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas);

Ressalta-se ainda que os trabalhadores da saúde serão imunizados na seguinte ordem:

Profissionais de saúde que irão atuar como vacinadores;

Profissionais de saúde que trabalham em instituições como asilos;

Profissionais de saúde que estão na linha de frente da COVID;

Profissionais de saúde que atuam no SUS;

Profissionais de saúde que atuam na iniciativa privada.

2º Pessoas de 60 a 74 anos;

3º Pessoas com as seguintes comorbidades: diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer e obesidade grave.

O plano atualizado esclarece ainda que não deverão receber a vacina: menores de 18 anos, gestantes e pessoas que apresentaram reação anafilática confirmada a qualquer componente das vacinas contra a Covid-19. As contraindicações também estão previstas no plano do Ministério da Saúde.

4. PERÍODOS DE REALIZAÇÃO E LOCAIS

-TRABALHADORES DE SAÚDE / IDOSOS ACAMADOS / IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Trabalhadores de saúde:

- **Que irão atuar como vacinadores**

1ª Dose – 20/01 a 22/01

2ª Dose – 04/02 a 10/02

- **Que trabalham no asilo**

1ª Dose – 20/01 a 22/01

2ª Dose – 04/02 a 10/02

- **Que atuam na linha de frente do COVID**

1ª Dose – 20/01 a 22/01

2ª Dose – 04/02 a 10/02

- **Demais trabalhadores da saúde que atuam no SUS**

1ª Dose – 01/02 a 05/02 (a confirmar)

2ª Dose – 15/02 a 19/02 (a confirmar)

- **Demais trabalhadores da saúde que atuam no privado**

1ª Dose – 08/02 a 12/02 (a confirmar)

2ª Dose – 22/02 a 26/02 (a confirmar)

TRABALHADORES DE SAÚDE

Local: UBS Augusto Marques de Oliveira Filho

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 9h às 18h

Documentos a serem apresentados: Carteira de inscrição profissional ou holerite; documento com foto, CPF e comprovante de residência; cartão de vacinas, quando possuir.

IDOSOS ACAMADOS

1ª Dose – 20/01 a 22/01

2ª Dose – 04/02 a 10/02

Local: Vacinação na residência pela equipe municipal, conforme cadastro do Programa Saúde da Família.

IDOSOS moradores de Instituições de Longa Permanência:

Local: Vacinação pela equipe municipal da área de abrangência.

IDOSOS ACIMA DE 75 ANOS

1ª Dose – 08/02 a 13/02

2ª Dose – 01/03 a 06/03

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz (Rua Presidente Castelo Branco, 360 - Centro)

Horário de funcionamento: terças e quintas feiras das 9h às 18h.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

Local: Sesc de Bela Vista do Paraíso (Praça Brasília de Araújo Filho, 41 - Centro).

Horário de funcionamento: quarta e sexta feiras das 9h às 18h. Sistema *Drive Thru*.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS

1ª Dose – 15/02 a 20/02

2ª Dose – 08/03 a 13/03

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz (Rua Presidente Castelo Branco, 360-Centro). Horário de funcionamento: terças e quintas feiras das 9h às 18h.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

Local: SESC de Bela Vista do Paraíso (Praça Brasília de Araújo Filho, 41- Centro). Horário de funcionamento: quarta e sexta feiras das 9h às 18h. Sistema *Drive Thru*.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

IDOSOS 65 a 69 ANOS

1ª Dose – 22/02 a 27/02

2ª Dose – 15/03 a 20/03

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz (Rua Presidente Castelo Branco, 360-Centro). Horário de funcionamento: terças e quintas feiras das 9h às 18h.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

Local: SESC de Bela Vista do Paraíso (Praça Brasília de Araújo Filho, 41- Centro). Horário de funcionamento: quarta e sexta feiras das 9h às 18h. Sistema *Drive Thru*.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS

1ª Dose – 01/03 a 06/03

2ª Dose – 22/03 a 27/03

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz (Rua Presidente Castelo Branco, 360 – Centro). Horário de funcionamento: terças e quintas feiras das 9h às 18h.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

Local: Sesc de Bela Vista do Paraíso (Praça Brasília de Araújo Filho, 41- Centro). Horário de funcionamento: quarta e sexta feiras das 9h às 18h. Sistema *Drive Thru*.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência.

PESSOAS COM COMORBIDADES

1ª Dose – 29/03 a 02/04

2ª Dose – 19/04 a 23/04

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz (Rua Presidente Castelo Branco, 360-Centro). Horário de funcionamento: terças e quintas feiras das 9h às 18h.

Local: SESC de Bela Vista do Paraíso (Praça Brasília de Araújo Filho, 41- Centro). Horário de funcionamento: quarta e sexta feiras das 9h às 18h. Sistema *Drive Thru*.

Obrigatório levar: documento com foto, CPF e comprovante de residência, documento que descreva a comorbidade (diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer e obesidade grave.)

5. PÚBLICO ALVO

Faixa Etária/ Prioritários	Total
60 a 69 anos	1260
70 a 79 anos	802
Acima de 80 anos	342
Comorbidades	1969

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde, 2010.

6. META

Conforme diretrizes Federais e Estaduais se estabelece como meta mínima vacinar 90% dos grupos prioritários no município de Bela Vista do Paraíso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos, datas e público alvo apresentados neste plano podem sofrer alterações em virtude de alterações nas programações de fornecimento de insumos e de caráter técnico pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

As definições dos locais dos pontos volantes serão configurados pela equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Paraíso vislumbrando o melhor atendimento dos munícipes sendo previamente divulgados.